Id:073844593B7EDEB0

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE REGENERAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO

DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 021/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 033/2024
CONTRATO ADMINISTRATIVO nº 033/2024
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE REGENERAÇÃO/PI
CNPJ: 06.554.943/0001-42
CONTRATADO: AMANCIO MACHADO JUNIOR 99181827334
CNPJ: 17.905.695/0001-53
ENDEREÇO: Rua 13 de maio, nº 286, Centro, Esperantina/PI, CEP: 64180-000
OBJETO: Construção de muro de alvenaria com infraestrutura em concreto
VALOR: R$ 118.454,21 (cento e dezoito mil, quatrocentos e cinquenta e quatro reais e vinte e um centavos)
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 75, inciso I, da Lei 14.133/2021
FONTE DE RECURSOS: FPM, ICMS, IPVA, conta movimento e outras
VIGÊNCIA CONTRATUAL: 12 (doze) meses
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 29 de maio de 2024

Eduardo Alves Carvalho
Prefeito Municipal

Id:0F8BE52B6CBADEE3

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE REGENERAÇÃO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO - PRORROGAÇÃO DE PRAZO CONTRATUAL - CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 063/2023, CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE IMPRESSORAS

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE REGENERAÇÃO, Estado do Piauí, inscrita no CNPJ Sob o n° 06.554.943/0001-42, com sede na Av. Alberto Leal Nunes, 326 - Centro, Regeneração - PI, 64490-000, representado neste ato por seu prefeito, o Sr. Eduardo Alves Carvalho.

CONTRATADO: FG COPIADORAS E SERVIÇOS LTDA-EPP, CNPJ: 42.054.180/0001-34, sediada na Av. Campos Sales, 1214, Centro, Teresina/PI.

As partes têm entre si justo e avençado o presente termo aditivo de prorrogação de prazo de vigência do contrato, vinculado a Dispensa de Licitação nº 027/2023 - Processo Administrativo nº 063/2023, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO PRAZO

O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência estabelecido na CLÁUSULA SEGUNDA do Contrato Administrativo nº 063/2023, vinculado a Dispensa de Licitação nº 027/2023 - Processo Administrativo nº 063/2023, que foi celebrado entre as partes em 12 de junho de 2023.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

Fica prorrogado por 12 (doze) meses, o prazo previsto na CLÁUSULA SEGUNDA do Contrato celebrado entre as partes, iniciando-se o mesmo no dia 12 de junho de 2024 e findando no dia 12 de junho de 2025.

CLÁUSULA TERCEIRA – FUNDAMENTAÇÃO

O presente TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA é celebrado com lastro no art. 57, II, da Lei Federal nº. 8.666/93 – Lei de Licitações.

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

Todas as demais cláusulas não especificamente modificadas pelas alterações decorrentes deste termo aditivo permanecem em vigor e obrigando as partes conforme originalmente pactuadas.

E por estarem certas e ajustadas, as partes assinam o presente TERMO DE ADITIVO, em 2 (duas) vias de igual teor e forma, na presença de testemunhas abaixo transcritas, a todos os presentes.

Regeneração/PI, 11 de junho de 2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE REGENERAÇÃO/PI
Eduardo Alves Carvalho - Prefeito Municipal
CONTRATANTE

FG COPIADORAS E SERVIÇOS LTDA-EPP
CNPJ: 42.054.180/0001-34
CONTRATADO

TESTEMUNHAS:

CPF:

CPF

Id:0471B968806ADE28

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE REGENERAÇÃO

RETIFICAÇÃO DE EXTRATO DE CONTRATO

Ref. Extrato de Contrato nº 055/2024 - Processo Administrativo nº 055/2024 - Dispensa de Licitação nº 027/2024

Onde se lê:

VALOR: R$ 1.400,00 (mil e quatrocentos reais) mensal, totalizando o valor global de R$ 16.800,00 (dezesseis mil e oitocentos reais).

Leia-se:

VALOR: R$ 1.800,00 (mil e oitocentos reais) mensal, totalizando o valor global de R$ 21.600,00 (vinte e um mil e seiscentos reais).

Regeneração/PI, 08 de julho de 2024

Eduardo Alves Carvalho
Prefeito Municipal

Id:073844593B7EDD23

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE REGENERAÇÃO

DISPENSA Nº 048/2024

Objeto: Aquisição de Sistemas de Geração de Energia Fotovoltaica de Bombeamento Solar de 7,98kWp para atender um motor de 4cv trifásico 380VT, e outro de 3,76kWp para atender um motor de 2cv trifásico 220VT. As informações e propostas deverão ser protocoladas na prefeitura ou e-mail: cplregeneracao@gmail.com

Regeneração/PI, 08 de julho de 2024

Felipe Henrique Januário dos Santos
Agente de Contratação